



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP.

L I D O
Em, 10/5/2011
Assessoria de Plenário
LÁUDIO ABRANTES

IND 1752 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESOTMAT

Em, 11/05/11

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Presidente da CAESB, sejam instalados dois pontos de água potável, no Parque Ecológico Dom Bosco, para atender os adeptos de caminhadas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Sr. Presidente da CAESB providências no sentido de que sejam instalados dois pontos de água potável, no Parque Ecológico Dom Bosco, com o objetivo de atender os adeptos de caminhadas.

JUSTIFICAÇÃO



Incontáveis adeptos da caminhada que freqüentam o Parque Ecológico Dom Bosco vêm reclamando da falta de pontos de água potável no referido Parque.

Sem dúvida, é uma necessidade que, se atendida, atenderá parcela considerável da comunidade, contribuindo para melhor qualidade de vida dos que freqüentam o referido Parque.

Diante do exposto, conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1752 / 2011
Folha Nº 01 BIA